



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2023.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **maio** do ano de **2023**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Rogério Pedro Graeff**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador João Carlos Maria para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", o Presidente convocou o Vereador **Lourival Alves da Rocha** para assumir a Primeira Secretária da Mesa, que logo em seguida fez a leitura do Edital de Convocação nº 14/2023, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 11 e 12/2023 e leitura das Justificativas de Ausência nº 13 e 14/2023. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas as Vereadoras Marli Dias de Oliveira Souza e Marisa Aparecida Jardini, que justificaram suas faltas por estarem na Capital do Estado a serviço da municipalidade. As justificativas foram submetidas a apreciação do Plenário e foram acatadas por todos. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 11/2023**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Departamento de Urbanismo a necessidade de construir 02 quebra-molas, sendo um em frente a Mega Farma e outro em frente ao sorvete do Cleberson, na avenida 04 de julho, e se estendendo para outras ruas consideradas prioritárias neste município. Com a palavra o Vereador autor disse que, por ser essa uma avenida mais movimentada da cidade, constantemente acontece esbarrões de veículos até mesmo acidentes. Segundo o Vereador a colocação de quebra-molas na avenida acima citada, tem muito a contribuir no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos usuários da referida Avenida. Disse ainda, que muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade, onde passam veículos com velocidade acima do permitido, colocando em risco a vida das pessoas que transitam por ali. Finalizou o Vereador solicitando que seja colocado dois quebra-molas com urgência, para proporcionar uma maior segurança para o tráfego naquele local. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, por último foi colocado em discussão a **Indicação nº 12/2023**, de autoria dos Vereadores Lourival Alves da Rocha e Marcos de Souza Lima que indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, a necessidade de fazer a reabertura de uma estrada que liga a "Linha conhecida como Bombacha ou Dagoberto, que dá acesso a fazenda do Dagoberto, até a Linha Santa Bárbara, ambas na Comunidade de Novo Horizonte. Com a palavra o Vereador Lourival disse que após ter sido procurado por moradores e motoristas do transporte escolar da comunidade, os mesmos reivindicaram a reabertura da estrada no travessão ligando as duas linhas, Bombacha ou Dagoberto como são conhecidas a Linha Santa Bárbara. Essa ligação facilitará o acesso dos moradores e usuários dessas localidades, principalmente o transporte escolar, que precisa percorrer mais de 24 quilômetros por dia para atender aos alunos das duas Linhas, e com esse serviço solucionado o ônibus escolar teria uma economia de 4.800 km ano, gerando quase 1.000 litros de diesel a menos, sem contar com economia de pneus entre outros fatores que gera gastos no transporte. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário e, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900
Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2023.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

todos para a próxima que será realizada no dia 29/05/2023 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2023.